



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Projeto de Lei N.º 349

— ORÇAMENTO - PROGRAMA — EXERCÍCIO 1976

(Lei Federal N.º 4320/64)
(Portarias Ministeriais 09/74, 20/74 e 04/75)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE

LEI Nº 349

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PARA O EXERCÍCIO FI-
NANCEIRO DE 1976.

RUBEN COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou, e eu, através das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA para o exercício de 1976, é orçada em Cr\$3.889.548 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 3.033.612
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 293.100
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 4.000
RECEITAS DIVERSAS	Cr\$ 2.637.498
	Cr\$ 99.014
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Cr\$ 854.936
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Cr\$ 100
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 2.900
	Cr\$ 851.936
<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>Cr\$ 3.889.548</u>

ARTIGO 2º - A DESPESA é fixada em Cr\$3.889.548 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), e será realizada de acordo com as disposições dos quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO	Cr\$ 3.111.160
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 2.549.021
	Cr\$ 562.139

FLS.2.

<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>Cr\$ 777.388</u>
INVESTIMENTOS	Cr\$ 624.428
INVERSÕES FINANCEIRAS	Cr\$ 13.360
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>Cr\$ 139.600</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>Cr\$ 3.888.548</u>

ARTIGO 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar como antecipação de receita do exercício, as operações de créditos que se fizerem necessárias para atender às despesas do Município até o limite de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

ARTIGO 4º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até a importância de 20 % (vinte por cento) do total do Orçamento, ou seja, até o limite de Cr\$777.709, (setecentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e cruzados), desde que sejam obedecidas as determinações do Artigo nº43, da Lei Federal nº43, de 17 de março de 1954.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (01-01-76), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de Setembro de 1975


Alido Pagani
COORDENADOR GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de Setembro de 1975


Rubem Coelho Carvelho
PREFEITO MUNICIPAL

HLQ/

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNIA
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA
O EXERCÍCIO DE 1976

"MENSAGEM JUSTIFICATIVA"

Senhor Presidente,

1 - APRESENTAÇÃO

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria, o Projeto de Lei de Orçamento do Município, para o exercício Financeiro de 1976.

Trata-se de um trabalho técnico, elaborado em atendimento a preceitos constitucionais, legislação federal própria e diretrizes administrativas, consubstanciando um plano de governo, para o futuro exercício, que nos propomos cumprir.

Na documentação que apresentamos, constituída desta Mensagem, Projeto de Lei de Orçamento, Tabelas explicativas com especificação dos Projetos e Atividades de Cada Órgão Administrativo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, é o que chamamos de Proposta Orçamentária, encontrará Vossa Senhoria, e os demais ilustres membros dessa Colenda Câmara Municipal, todos os elementos indispensáveis ao estudo e conclusão do que esta administração se propõe realizar em 1976, tal é a clareza deste trabalho.

No entanto, ainda em cumprimento de dispositivos legais, propomo-nos, nesta Mensagem, de modo sucinto, descrever alguns aspectos relacionados com a situação econômico financeira, do Orçamento de Capital e uma análise sobre as receitas e despesas orçamentárias em geral, a título de,

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - RECEITA

A Receita Orçamentária para 1976, tem uma estimativa de R\$3.888.548, assim distribuída:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$3.033.612
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 854.936

As Receitas de Capital, em sua totalidade, em nosso caso, estão constituídas de cotas partes de tributos Federais, que recebemos pelo Fundo de Participação dos Municípios, Fundo Rodoviário Nacional e Imposto Único s/Minérios. Mais precisamente, constituem Receitas de Capital, 70 % do FPM, 30 % do FPM e Toda a receita do Imposto Único s/Minérios.

Quanto às receitas Correntes, devemos salientar, são compostas de receitas locais; a cota-par-te do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); 70 % do FPM e 30 % do FPM.

Neste segundo grupo, qual seja o das Receitas Correntes, onde encontramos as receitas locais, é que reside nossa preocupação, pois, a contribuição destas receitas locais, relacionadas com as a seguir espe-cificadas, representa apenas 10,08 % da Receita Orçamentária total do Município!

Disponemos, apenas, de dois tipos de impostos na arrecadação de receitas locais, quais sejam:

Imposto Predial e Territorial Urbano.....Cr\$ 80.000
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.....Cr\$ 60.000
Taxas:

A) Pelo Exercício Regular de Poder de Polícia:

I - De Aferição de Pesos e Medidas.....Cr\$ 100
II - Para Localização, Funcionamento ou exercício de atividades Permanente ou Temporária.....Cr\$ 69.600

III- Licença para execução de obras e serviços.....Cr\$ 5.000
IV - Para propaganda.....Cr\$ 100

B) De serviços prestados ou postos à Disposição de contrib.::

I - De Expediente e Emolumentos.....Cr\$ 43.000
II - De Limpeza Pública.....Cr\$ 2.300

III- Mensalidades telefônicas.....Cr\$ 12.000
IV - Instalações Telefônicas.....Cr\$ 1.000

C) Contribuição de Melhoria:

De Paviment., Passeios, Meios-Fios e Obras Compl.....Cr\$ 20.000

Multas.....Cr\$ 14.600
Indenizações e Restituições.....Cr\$ 274

Cobrança da Dívida Ativa.....Cr\$ 44.140
Receitas de Cemitérios.....Cr\$ 25.000

Eventuais.....Cr\$ 15.000
Receitas locais - Total.....Cr\$ 392.114

Com o objetivo de melhorar estas receitas, a atual administração pretende fazer um levantamento geral de todos os imóveis urbanos e suburbanos, bem como de todas as casas de comércio, sejam quais forem suas atividades, visando um cadastramento ou lotações em geral para um maior controle na cobrança dos impostos e taxas.

Este controle proporcionará ao município uma maior arrecadação de recursos próprios, para a manutenção dos serviços e obras anteriormente criados, e que vão de encontro ao bem-estar da própria comunidade.

Nunca é demais repetir que, as cotas Federais, anteriormente citadas, restringem-se aos Planos Prioritários Federais, não podendo ser utilizadas para a manutenção dos serviços públicos; isto é; a construção de uma Escola; de um Posto de Saúde; de Obras de Saneamento; etc, podem ser custeadas através destas cotas. Porém, para pagamento da manutenção e conservação dessas obras, bem como o pessoal empregado nos mesmos, não é permitido a utilização destes mesmos recursos.

Felizmente, o Tribunal de Contas da União, sentindo os problemas dos municípios do interior, permitiu que se utilizasse 70 % das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, em Despesas Correntes.

Também é permitido utilizar 30 % das cotas do Fundo Rodoviário Nacional em Despesas Correntes.

As cotas do Imposto Único sobre Minérios, são estritamente constituídas em Receita de Capital, muito embora não haja legislação pertinente quanto à sua utilização em Corrente ou Capital.

Em todo município, as despesas com Pessoal, são as mais elevadas. Se as Cotas do Imposto Único sobre Minérios, fossem constituídas como o FPM ou o FRN, teríamos uma parte dessas cotas lançadas como Receitas Correntes, e, como já vem ocorrendo em vários exercícios financeiros, o Déficit do Orçamento Corrente, diminuiria.

Esta análise esta sendo apresentada, senhor presidente, para deixar claro à essa Colenda Câmara de Vereadores, que a atual administração não mede esforços no sentido de administrar o município da maneira melhor e mais adequada possível, dentro de suas possibilidades, procurando sanar, sempre que possível, as deficiências ou preencher a lacuna de necessidades da população.

Outros esclarecimentos sobre o desenvolvimento e estimativa da receita Orçamentária, Vossas Senhorias poderão recorrer aos Demonstrativos da Receita Arrecadada no triênio 72/73/74, com previsões para 1975 e 1976.

2.2 - D E S P E S A

Antes de iniciarmos propriamente a análise da Despesa, convém registrarmos aqui, alguns tópicos no tocante à nova Legislação sobre a mesma.

A Despesa que anteriormente era analisada em diversos anexos (6,7,8 e 9 da Lei Federal nº4.320/54), passou a ser por Projetos e Atividades, pelas Funções, Programas e Subprogramas, em cada Órgão Administrativo.

A nova sistemática FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, instituída através das Portarias Ministeriais nº9. de 20 de janeiro de 1974; atualizada pela Portaria nº94, de 12 de março de 1975, com os quadros constantes da Portaria

Ministerial nº20, de 10 de julho de 1974, veio criar um novo método de análise da despesa, substituindo os citados anexos; 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº4.320/64.

Isto implica numa reformulação no sistema de Orçamentos, Planejamentos e da própria Contabilidade, já que teremos a classificação da despesa por Projetos e Atividades, podendo ser discriminada até nível de elemento, sub-elemento e ítem, tomando mais flexível o controle de empenhos e da própria despesa em si.

Poderá parecer estranho à Vossas Senhorias, a classificação da despesa, que antes era classificada até nível de rubrica, isto é, tantos cruzeiros para combustíveis; tantos cruzeiros para salário de pessoal contratado; e assim por diante. Agora teremos até nível de elemento, isto é; Pessoal (vencimentos, salário de Pessoal contratado, gratificações), Material de Consumo (combustíveis, material de expediente, etc.), etc. Pode-se ainda chegar até o Sub-elemento (Pessoal civil, início de obras; etc.), e ítem (vencimentos e Vantagens Fixas, etc.).

Deixaremos claro, que, embora as despesas sejam classificadas até nível de sub-elemento e ítem, haverá, na Unidade de Administração Financeira, um controle das despesas a nível de rubrica. Isto implica no seguinte; as deduções serão feitas na ficha do Elemento, mas, haverá uma ficha para cada rubrica, dentro de cada elemento, e, cada um destes conjuntos, integrarão cada Atividade ou cada Projeto.

Isto foi apenas um esboço, a fim de clarear à Vossas Senhorias, a maneira pela qual apresentaremos os Anexos, onde serão analisadas as Despesas.

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, para o próximo exercício, foi também fixada em igual montante da Receita, isto é, em Cr\$3.888.548. Esta como a Receita, está também dividida em dois agrupamentos importantes, a seguir: DESPESAS CORRENTES

De Custeio.....Cr\$	2.549.021	
Transferências Correntes.....Cr\$	562.139	3.111.160
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos.....Cr\$	624.428	
Inversões Financeiras.....Cr\$	13.360	
Transferências de Capital.....Cr\$	139.600	777.388
TOTAL.....Cr\$		3.888.548

A divisão em categorias econômicas, como acima, se destina a demonstrar a aplicação dos recursos municipais sob o ponto de vista da manutenção de serviços e obras, dos investimentos e inversões financeiras, e Transferências de Capital.

Os recursos aplicados em investimentos, em estradas, ensino, comunicações, transportes, saneamento e

outros bens ou serviços, implicam em melhores condições para o próprio desenvolvimento econômico do município, e para melhores condições do próprio bem-estar da comunidade.

Sob o ponto de vista Funcional-Programático, destacamos as despesas a seguir, por Órgão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Projetos.....	Cr\$	9.000	
Atividades.....	Cr\$	145.150	
02 - GABINETE DO PREFEITO	Cr\$		154.150
Projetos.....	Cr\$	3.000	
Atividades.....	Cr\$	347.580	
03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$		350.580
Projetos.....	Cr\$	-,-	
Atividades.....	Cr\$	487.673	
04 - UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Cr\$		487.673
Projetos.....	Cr\$	394.428	
Atividades.....	Cr\$	1.187.248	
05 - UNIDADE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA	Cr\$		1.581.676
Projetos.....	Cr\$	103.360	
Atividades.....	Cr\$	1.211.109	
TOTAL.....	Cr\$		1.314.469
TOTAL.....	Cr\$		3.888.548

TOTAL DOS PROJETOS.....Cr\$509.788; TOTAL DAS ATIVIDADES.....Cr\$3.378.760; TOTAL GERAL.....Cr\$3.888.548

A seguir, demonstramos as despesas acima relacionadas por Projetos e por Atividades. Na Câmara Municipal de Vereadores, não precisamos nos ater em maiores detalhes, já que as despesas orça-

das, são aquelas que constituem a manutenção dos serviços Legislativos.

No Gabinete do Prefeito, já constitui um montante mais elevado, mas, porém, há uma explicação adequada; o antigo Subprograma, Subprefeituras Rurais, o Serviço de Expediente e Pessoal, a subvenção destinada à ASCAR, a manutenção da Junta de Serviço Militar, INCRA e serviços correlatos, passaram a fazer parte de um único órgão administrativo; o Gabinete do Prefeito. É claro que para cada um deles, haverá um Projeto ou uma Atividade respectiva, com sua própria Função, Programa e Subprograma; apenas, subordinados ao Gabinete do Prefeito.

As atividades são aquelas relacionadas com pagamento de pessoal administrativo e manutenção dos serviços.

O Órgão 03, UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, não apresenta nenhum Projeto. Entretanto, apresenta Despesa de Capital. Também é permissível aplicar em Despesas de Capital: Atividades; desde que sejam para reequipamento do Órgão, ou substituição de móveis ou utensílios, maquinário, etc.

O valor das Atividades, somem pagamento de pessoal administrativo (incluindo os serviços da Tesouraria Contabilidade, Receita e Fiscalização). Também é neste Órgão que são efetuados os pagamentos de Inativos, Pensionistas, PASEP e Dívida Fundada Interna.

O Órgão 04, UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, nos apresenta cinco Projetos e dez Atividades. Sendo um dos Órgãos que necessita de maior soma de recursos, não é de estranhar que sejam destinados 40,68 % do total do Orçamento, para este Órgão. Neste setor da administração, temos Projetos que merecem ser destacados, como, Ampliação da Rede de Iluminação Pública; Obras de Saneamento; construção de Pontes; substituição do maquinário velho, e dispendioso, por outras, movidas à óleo (ocasionando assim uma diminuição nos custos de manutenção).

As atividades são aquelas pertinentes ao Órgão, ou sejam, manutenção dos serviços de conservação de Estradas de Rodagem; conservação e limpeza de vias urbanas; cemitérios; iluminação pública; praças, parques e jardins sinalização e saneamento.

O Órgão 06, UNIDADE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, é outro órgão da administração, que requer grandes somas de recursos, pois, somente com ensino de primeiro grau, são destinados mais de 30 % do total do Orçamento. Também temos Projetos de ampliação da rede Escolar, com a construção de novas Escolas, devido ao elevado número de alunos no município; também, isto implica em gastos com mobiliário das mesmas.

Ficamos pois com os seguintes percentuais; Unidade de Serviços de Obras, Viação e Urbanismo, 40,68 %; Unidade de Serviços de Educação, Saúde e Assistência, 33,80 %. A Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito e Unidade de Administração Financeira, somados, representam apenas 25,52 % das despesas.

Como não poderíamos nos furtar à demonstração das Despesas por Função, eis, as principais:

01000000 - LEGISLATIVA.....	154.150
03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	852.605
08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.256.718
10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	123.600
13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	226.100
15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	93.248
16000000 - TRANSPORTES.....	1.182.127
TOTAL.....	3.889.548

Poderíamos também, demonstrar as Despesas a nível de Programas ou ainda a nível de Subprogramas, mas julgamos desnecessário, pois, está bem claro esta demonstração nos Anexos 1, Quadro A e B, e no Anexo II, quadro "A".

Convém salientar que a Função 03000000, apresenta-se em quase todos os setores (ou Órgãos); e a Função 13000000, aparece em Obras e em Educação.

A nível de Função temos os seguintes percentuais; 32,32 % em Educação e Cultura; 30,40 % para Transportes. O restante, aplicado dentro das áreas administrativas de menor porte, seguindo sempre a respectiva Atividade ou o respectivo Projeto.

Senhor Presidente e demais Vereadores. Esta nova sistemática Funcional-Programática, parece-nos que dará bons resultados, pois, além de permitir uma maior flexibilidade às despesas, reduzirá em grande parte o número de abertura de Créditos Adicionais.

Não demonstraremos aqui, a Situação Econômico-Financeira do Município, pois já está descrita no Balanço de 1975.

Desta maneira concluímos nosso trabalho, esperando haver sido ele bem claro e fácil de entender, pois desde que, em uma administração, muda-se um sistema administrativo, não é da noite para o dia que se consegue captar todas as informações ou as novas idéias que se procura implantar, mas, sempre dentro do possível, procura-se integrar-se ou enquadrar-se dentro desses novos sistemas.

Os Anexos e Quadros Demonstrativos que seguem anexados ao presente trabalho, poderão demonstrar mais claramente as pretensões desta administração para o exercício vindouro.

Sendo o que ora se apresenta, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

HLQ/


Rubem Coelho Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

" P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B U T I A "=====

E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º §1º - Inciso I da Lei nº 4.320

Em Cr\$ 1.000

CÓDIGO GERAL	R E C E I T A		D E S P E S A		P a r c e l a s	
	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	P a r c e l a s	CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA:	154.150	
1.1.0.00	Receita Tributaria		01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA-		
1.1.1.00	Impostos:	140.000	03	MENTO	852.605	
1.1.2.00	Taxas:	133.100	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.256.718	
1.1.3.00	Contribuição d Melhoria	20.000	10	HABITAÇÃO E URBANISMO...	123.600	
1.2.0.00	Receita Patrimonial		13	SAÚDE E ASSISTÊNCIA.....	226.100	
1.4.0.00	Transferências Correntes		15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	93.248	
1.5.0.00	Receitas Diversas: ...	2.637.498	16	TRANSPORTES.....	1.182.127	3.888.548
	S o m a:	99.014				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.033.612				
2.2.0.00	Operações de Créditos	100				
2.3.0.00	Alienação d Bens Mó -	2.900				
	veis e Imóveis:					
2.5.0.00	Transferências de Ca-					
	pital:	851.936				
	S o m a:	854.936				
	T O T A I:	3.888.548				
				T O T A L:		3.888.548

RUBEM COSTA CARVALHO

Secretário Municipal.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS.

PRESTADO DE CONTAS DE GESTÃO
 Estado do Rio Grande do Sul

Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
 Artigo 2º, §II da Lei Federal nº 4.320 Anexo 1 (Em Cr\$ 1.000)

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária:	293.100		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Patrimonial:	4.000		Despesas de Custeio: ..	2.549.021	
Transferências Correntes:	2.637.498		Transferências Correntes	562.139	3.111.160
Receitas Diversas:	99.014				
Déficit:					
T o t a l :		3.033.612			
		77.548			
		3.111.160	T o t a l :		3.111.160
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Operações de Créditos:	100		Déficit do Orçamento Corrente:		77.548
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.900		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Transferências de Capital:	851.936		Investimentos:	624.428	
T o t a l :		854.936	Iversões Financeiras: ..	13.360	
			Transferências de Capital	139.600	777.388
			T o t a l :		854.936
<u>R E S U M O</u>					
Receitas e Despesas Correntes:			RECEITAS	DESPESAS	
			3.033.612	3.111.160	
Receitas de Despesas de Capital:			854.936	777.388	
T o t a l :			3.888.548	3.888.548	


 RUYEM COELHO CARVALHO
 Prefeito Municipal.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B U T I Á

" E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L "

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

RECEITA MUNICIPAL DO

Estado do Rio Grande do Sul

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva Legislação

- Anexo 2 -

(Em Cr\$1.000)

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
		Cr\$	Cr\$	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:...	80.000	-	-
1.1.1.36	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza:	60.000	140.000	-
1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.10	Para Exercício do Poder de Polícia:			
1.1.2.11	I= de Aferição de Pesos e Medidas:	100	-	-
1.1.2.12	II= Para Localização, Funcionamento ou Tem			
	Exercícios de Atividades Permanente ou Tem			
	porária:	69.600		
1.1.2.13	III=Para Licença de Execução de Obras e Ser			
	viços:	5.000		
1.1.2.14	IV= Para Propaganda:	100		
1.1.2.20	De Serviços Prestados ou postos a disposi			
	ção de Contribuintes.			
1.1.2.21	I= De Expediente e Emolumentos:	43.000	-	-
1.1.2.22	II= De Limpeza Pública:	2.300		
1.1.2.23	III= Mensalidade Telefônica:	12.000		
1.1.2.24	IV= Instalações Telefônicas:	1.000	133.100	-
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.01	De Pavimentação, Passeios e Meios-Fios: e			
	Obras Complementares:	-	29.000	293.100
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS:			
1.2.3.01	Dividendo Sobre Ações Preferenciais da CEEE		4.000	4.000
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
		-	-	297.100

Estado do Rio Grande do Sul
 Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

- Anexo 2
 Em 031.0000

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
		R\$	C\$	
1.4.1.20	De Transporte:	-	-	297.100
1.4.1.21	A) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 70%:	971.250	-	-
1.4.1.21	Taxa Rodoviária Única:	115.000	-	-
1.4.1.30	Cota-Parte do Fundo Rodoviário Nacional 30%:	45.248	-	-
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural - ITR:	198.000	-	-
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS:			
1.4.4.10	Participação do Imposto-ICM:	1.100.000	-	-
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES:			
1.4.6.20	Contribuições do Estado:	208.000	-	-
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS:			2.637.498
1.5.1.00	Multas:	14.600	-	-
1.5.2.00	Indenizações e Restituições:	274	-	-
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa:	44.140	-	-
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS:			
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios:	25.000	-	-
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS:			
	Eventuais:	15.000	-	-
	Soma das Receitas Correntes:			99.014
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.033.612
2.2.0.00	Operações de Créditos:			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis:	-	-	100
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			2.900
2.5.1.00	Participação e Tributos Federais:			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 30% ..	416.250	-	-
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrifi-			
	cantes -FRM 70%:	105.580	-	-
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica:	1.000	-	-
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País:	329.106	851.936	851.936
	Soma das Receitas de Capital:	-	-	654.936
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA:	-	-	3.688.548

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

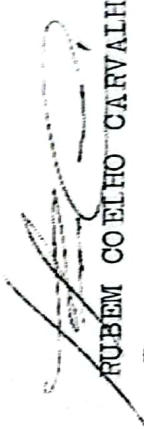
Quadro Discriminativa Receita por Fontes e Respectiva Legislação

-Anexo 2-
(Em Cr\$1.000)

L E G I S L A Ç Ã O

- A) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
Lei nº 82 de 30 de novembro de 1966
- B) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL(Alterado pela Lei nº199, de 23 de outubro de 1969)
- C) - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL(Alterado pela Lei nº 222, de 09 de dezembro de 1970)
- D) - COTAS CONSTITUCIONAIS

Butiá, de de 197


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.

HTQ/esa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -

- D E S P E S A -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro "A"

Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	9.000	145.150	154.150
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	—	145.150	145.150
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	—	145.150	145.150
0101.01010012.001	Manutenção do Serviço da Câmara Municipal	—	145.150	145.150
0101.01070000.000	ADMINISTRAÇÃO	9.000	—	9.000
0101.01070430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.000	—	9.000
0101.01070431.001	Equipamento do Órgão	9.000	—	9.000

T O T A L:

9.000 145.150 154.150

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1975

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
101.01000000.000	LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.000	145.150	154.150
0101.01010000.000			145.150	145.150
0101.01010010.000			145.150	145.150
0101.01070000.000		9.000		9.000
0101.01010430.000		9.000		9.000

T O T A L 9.000 145.150 154.150


PREFEITO MUNICIPAL

HLO/esa.

PR. CULTURA INTELIGENTE
Estado do Rio Grande do Sul

anexo
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-CÂMARA MUNICIPAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIO	TRANSF. DE	INVERSOES	FINANCEIRAS	CAPITAL	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES							
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO							
3.1.1.0	PESSOAL							
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL							
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS					107.500	107.500	145.150
01.01	VENCIMENTOS					101.500		136.200
01.02	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES					23.500		
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL					78.000		
	MATERIAL DE CONSUMO					6.000		
3.1.2.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS						10.000	
3.1.3.0	ENCARGOS DIVERSOS						12.000	
3.1.4.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						6.700	
3.2.0.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS						4.500	8.950
3.2.1.0	INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
3.2.1.5	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						1.300	
3.2.3.0	ABONO FAMILIAR							
3.2.3.4	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						3.150	
3.2.5.0	DESPESAS DE CAPITAL							
4.0.0.0	INVESTIMENTOS							9.000
4.1.0.0	MATERIAL PERMANENTE							9.000
4.1.4.0							9.000	
111.950	33.200	145.150	9.000	-	-	9.000		154.150
PESSOAL E EN- OUTRAS DESP.					DESPESAS DE		TOTAL	
CARGOS SOC.					CAPITAL		GERAL.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro 1A
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02- Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANTAJAMENTO	3.000	347.580	350.580
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	3.000	309.630	312.630
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	173.496	173.496
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-	173.496	173.496
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	136.134	136.134
0201.03070212.003	Manutenção do Serviço d/Expediente e Pessoal	-	115.317	115.317
0201.03070212.004	Manutenção d/Serviço d/Junta do Serviço Militar-JSM:	-	20.817	20.817
0201.03070430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000	-	3.000
0201.03070431.002	Equipamento do Órgão	3.000	-	3.000
0201.03180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	37.950	37.950
0201.03180310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	34.950	34.950
0201.03180312.005	Serviço de Fomento Agropecuário (FPM)	-	34.950	34.950
0201.03180800.000	SEMENTES E MUDAS	-	3.000	3.000
0201.03180802.006	Serviço de Fomento Agropecuário	-	3.000	3.000
TOTAL:				350.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anezo 1 Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.000	347.580	350.580
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	3.000	309.630	312.630
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	173.496	173.496
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	136.134	136.134
0201.03070430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000	-	3.000
0201.03180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	37.950	37.950
0201.03180310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	34.950	34.950
0201.03180800.000	SEMENTES E MUDAS	-	3.000	3.000
TOTAL :		3.000	347.580	350.580

Rubem Coelho Carvalho
Rubem Coelho Carvalho
Prefeito Municipal.

HT2/csa.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 03- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unidade Orçamentária: 01- Unidade de Administração Financeira e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	396.425	396.425
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000	1.000
0301.03070210.000	Manutenção de Serviço Conjunto-Estado-Município	-	1.000	1.000
0301.03070212.007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	393.265	393.265
0301.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	200	200
0301.03080210.000	Indenização de Restituição de Receitas e Outros Encargos	-	200	200
0301.03080212.008	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	113.930	113.930
0301.03080300.000	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização	-	113.930	113.930
0301.03080302.009	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	7.600	7.600
0301.03080310.000	Contribuição a Entidades de Assistência Técnico-Administrativa aos Municípios	-	7.600	7.600
0301.03080312.010	CONTROLE INTERNO	-	59.521	59.521
0301.03080320.000	Manutenção do Serviço da Contabilidade e Controle	-	59.521	59.521
0301.03080322.011	DÍVIDA INTERNA	-	208.014	127.014
0301.03080330.000	Manutenção do Serviço de Dívida Pública Municipal-FPM	-	127.014	81.000
0301.03080332.012	Manutenção do Serviço de Dívida Pública Municipal-ICM	-	81.000	208.014
0301.03080332.012	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	4.000	4.000
0301.03080430.000	Reequipamento do Órgão	-	4.000	4.000
0301.03080432.013	SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.160	2.160
0301.03300000.000	POLICIAMENTO CIVIL	-	1.080	1.080
0301.03301740.000	Manutenção do Serviço Conjunto-Estado-Município	-	1.080	1.080
0301.03301742.014	POLICIAMENTO MILITAR	-	1.080	1.080
0301.03301770.000	Manutenção do Serviço Conjunto-Estado-Município	-	1.080	1.080
0301.03301772.015	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	91.248	91.248
0301.15000000.000	ASSISTÊNCIA	-	14.408	14.408
0301.15810000.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	14.408	14.408
0301.15814860.000	Proventos de Pessoal Inativo	-	7.204	7.204
0301.15814862.016	Pensionistas	-	7.204	7.204
0301.15814862.017		-	7.204	7.204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Unidade Orçamentária: 01 - Unidade de Administração Financeira e
Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.15840002.018	CONTINUAÇÃO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	-	76.840	76.840
0301.15840002.018	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	49.090	49.090
0301.15840002.018	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (FPM)	-	27.750	27.750
TOTAL:.....		-	487.673	487.673


PREFEITO

ÓRGÃO: 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	396.425	396.425
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000	1.000
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000	1.000
0301.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	393.265	393.265
0301.03080210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	200	200
0301.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	113.930	113.930
0301.03080310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	7.600	7.600
0301.03080320.000	CONTROLE INTERNO	-	59.521	59.521
0301.03080330.000	DÍVIDA INTERNA-FPM.	-	127.014	127.014
0301.03080330.000	DÍVIDA INTERNA-ICM.	-	81.000	81.000
0301.03080430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	4.000	4.000
0301.03300000.000	SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.160	2.160
0301.03301740.000	POLICIAMENTO CIVIL	-	1.080	1.080
0301.03301770.000	POLICIAMENTO MILITAR	-	1.080	1.080
0301.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	91.248	91.248
0301.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	14.408	14.408
0301.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	14.408	14.408
0301.15840000.000	PROGRAMA D/FORMAÇÃO D/PATRIMÔNIO D/SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) :	-	76.840	76.840
0301.15840000.000	PROGRAMA D/FORMAÇÃO D/PATRIMÔNIO D/SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - FPM.:	-	27.750	27.750
0301.15840000.000	PROGRAMA D/FORMAÇÃO D/PATRIMÔNIO D/SERVIDOR PÚBLICO (CURSOS PRÓPRIOS):	-	49.090	49.090
T O T A L :				487.673

HLQ/esa.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - QUADEIRO DE DESPESAS
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 03- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Unidade de Administração Financeira e Órgãos Subordinados					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				354.073
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				175.811
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.1	Pessoal Civil	138.251	138.251		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	133.251			
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	5.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			12.160	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			25.200	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
3.2.3.1	Inativos			14.408	178.262
01.00	Pessoal Civil	7.204			
3.2.3.2	Pensionistas	7.204			
3.2.4.0	JUROS	7.204			
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública-FPM			78.414	
01.00	Fundada Interna-FPM			78.414	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-PROGRAMA D/FORMAÇÃO D/PATRIMÔNIO D/SERVIDOR PÚBLICO-PASEP F.P.M.:				
	PROGRAMA D/FORMAÇÃO D/PATRIMÔNIO D/SERVIDOR PÚBLICO-PASEP				
	Entidades Federais	27.750			
3.2.7.2	Entidades Estaduais	49.090			
3.2.7.3	Entidades Municipais	2.500			
3.2.7.4		1.500			
		4.600			
	A TRANSPORTAR			85.440	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro "I"
Exercício Financeiro de 1975

ÓRGÃO : 03- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Unidade de Administração Financeira
e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	TRANSPORTE DA FOLHA ANTERIOR			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			354.073
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			133.600
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			4.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
01.00	Fundada Interna-FPM.	129.600	4.000	
01.00	Fundada Interna-ICM.	48.600	129.600	
		81.000		

138.251	215.822	354.073	4.000	-	129.600	133.600	487.673
PESSOAL E ENCARGOS SOC.	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 04- UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01-Unidade do Serviço de Obras, Viação, Urbanismo e Órgãos Subordinados

C Ó D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000	100.600	105.600
0401.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	5.000	100.600	105.600
0401.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	100.600	100.600
0401.03070212.019	Manutenção dos Serviços do Órgão	-	100.600	100.600
0401.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.000	-	5.000
0401.03070251.003	Construção de Prédio p/Almoxarifado	5.000	-	5.000
0401.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000	103.600	123.600
0401.10580000.000	URBANISMO	-	5.000	5.000
0401.10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO	-	5.000	5.000
0401.10583232.020	Proseguimento do Planejamento Urbano	-	5.000	5.000
0401.10600000.000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000	98.600	118.600
0401.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA	-	18.200	18.200
0401.10603252.021	Remoção de Lixo e Limpeza de Ruas	-	18.200	18.200
0401.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-	22.200	22.200
0401.10603262.022	Manutenção de Cemitérios	-	22.200	22.200
0401.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	-	22.200	22.200
0401.10603272.023	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública- (Imp. Único sobre Minérios)	20.000	49.000	69.000
0401.10603272.023	Manutenção dos Serviços de Ilumin. Pública	-	41.000	41.000
0401.10603271.004	Ampliação da Rede de Ilumin. Pública (Imp. Único sobre Minérios)	-	8.000	8.000
0401.10603280.000	PARQUES E JARDINS	20.000	-	20.000
0401.10603282.024	Conservação de Praças, Pqrs e Jardins	-	9.200	9.200
0401.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	9.200	9.200
0401.13760000.000	SANEAMENTO	54.000	116.349	170.349
0401.13764470.000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	54.000	116.349	170.349
0401.13764472.025	Expansão do Abastecimento da Rede D'Água-FPM	-	50.000	50.000

REPÚBLICA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 04- UNIDADE DO SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 01- Unidade do Serviço de Obras, Viação e Urbanismo
e Órgão Subordinado ORÇAMENTÁRIA

C Ó D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	54.000	66.349	120.349
0401.13764482.026	Manutenção dos Serviços de Saneamento (FPM)		62.999	62.999
0401.13764482.026	Manutenção dos Serviços de Saneamento		3.350	3.350
0401.13764481.005	Expansão das Obras de Saneamento (FPM)		-	54.000
0401.16000000.000	TRANSPORTES	315.428	866.699	1.182.127
0401.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	315.428	793.699	1.109.127
0401.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS	315.428	793.699	1.109.127
0401.16885342.027	Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER (FPM)	-	156.483	156.483
0401.16885342.027	Manutenção do Serviço do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER (FPM)	-	45.248	45.248
0401.16885342.027	Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER (IMP. ÚNICO S/MINÉRIOS)	-	24.200	24.200
0401.16885341.006	Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	567.768	567.768
0401.16885341.006	Construção de Pontes na BT-2 (FPM)	109.876	-	109.876
0401.16885341.006	Construção de Pontes na BT-2 (FPM)	45.580	-	45.580
0401.16885341.007	Construção de Pontes na BT-2 (IMP. ÚNICO S/MINÉRIOS)	21.558	-	21.558
0401.16885341.007	Expansão do Parque Rodoviário (FPM)	60.414	-	60.414
0401.16885341.007	Expansão do Parque Rodoviário (FPM)	60.000	-	60.000
0401.16910000.000	Expansão do Parque Rodoviário	18.000	-	18.000
0401.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	-	73.000	73.000
0401.16915750.000	VIAS URBANAS	-	73.000	73.000
0401.16915752.028	Pavimentação de Ruas e Avenidas	-	16.000	16.000
0401.16915752.028	Pavimentação de Ruas e Avenidas (Imp. Único sobre Minérios)	-	57.000	57.000
	T O T A L	394.428	1.187.248	1.581.676

rio/esa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

ÓGÃOS: 04- UNIDADE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0401.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	5.000	100.600	105.600
0401.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000	100.600	105.600
0401.03070250.000	EDIIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	100.600	100.600
0401.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.000	-	5.000
0401.10580000.000	URBANISMO	20.000	103.600	123.600
0401.10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO	-	5.000	5.000
0401.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	5.000	5.000
0401.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA	20.000	98.600	118.600
0401.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-	18.200	18.200
0401.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	22.200	22.200
0401.10603280.000	PARQUES E JARDINS	20.000	49.000	69.000
0401.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	9.200	9.200
0401.13760000.000	SANEAMENTO	54.000	116.349	170.349
0401.13764470.000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	54.000	116.349	170.349
0401.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	-	50.000	50.000
0401.16000000.000	TRANSPORTES	54.000	66.349	120.349
0401.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	315.428	866.699	1.182.127
0401.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS	315.428	793.699	1.109.127
0401.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	315.428	793.699	1.109.127
0401.16915750.000	VIAS URBANAS	-	73.000	73.000
		-	73.000	73.000

T O T A L : ..

394.428 1.187.248 1.581.676

TT /esq.


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 04- UNIDADE DO SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Unidade do Serviço de Viação, Obras e Urbanismo
e Órgãos Sudorninados

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O			SUBELEMENTO E ÍTEM	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (FPM)			508.824	508.824	1.100.248
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (FRN)			40.852		988.542
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas			22.624		
	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)			445.348		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FRN)				208.630	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (IMP. ÚNICO S/MINÉRIOS)				22.624	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				31.200	
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS(IMP. ÚNICO S/MINÉRIOS)				183.264	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				34.000	
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL				111.706	111.706
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS (FPM)				129.876	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS (FRN)				45.580	481.428
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS (IMP. ÚNICO S/MINÉRIOS)				98.558	481.428
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				15.000	
4.1.2.0	SERVICOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (FPM)				54.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (FPM)				60.414	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (FRN)				60.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				18.000	
620.530	479.718	1.100.248	481.428	481.428		
PESSOAL E OUTRAS DESP.		DESPESAS	-	-	1.581.676	
ENCARGOS SOC.		INVERSOES	TRANSF. DE	DESPESAS DE	TOTAL GERAL	
ENCARGOS SOC.		FINANCEIRA	CAPITAL	CAPITAL		

ÓRGÃO: 05-UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA --
Unidade Orçamentária: 01-Unidade do Serviço de Educação, Saúde e Assistência
Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	103.360	1.153.358	1.256.718
0501.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	28.375	28.375
0501.08070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	28.375	28.375
0501.08070212.029	Manutenção dos Serviços do Órgão	-	28.375	28.375
0501.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	103.360	1.090.983	1.194.343
0501.08420430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	32.000	32.000
0501.08420432.030	Equipamento do Órgão (FPM)	-	32.000	32.000
0501.08421880.000	ENSINO REGULAR	103.360	988.983	1.092.343
0501.08421882.031	Manutenção dos Serviços do Ensino Regular(FPM)	-	456.654	456.654
0501.08421882.031	Manutenção do Serviço do Ensino Regular(Imp. Único sobre Minérios)	-	91.548	91.548
0501.08421882.032	Manutenção do Serviço do Ensino Regular	-	30.958	30.958
0501.08421882.032	Manutenção e Conserv. d/prédios (escolas), Setor de Educação(Imp. Único sobre Minérios)	-	53.800	53.800
0501.08421882.032	Manutenção e Conservação do Prédio do Setor de Educação	-	96.023	96.023
0501.08421881.008	Expansão do Setor Educacional (FPM)	83.360	-	83.360
0501.08421881.008	Expansão do Setor Educacional(Imp. sobre Minérios)	20.000	-	20.000
0501.08421882.033	Ensino-Conjunto:Estado-Município-POEM	-	260.000	260.000
0501.08422350.000	BOLSAS DE ESTUDO	-	70.000	70.000
0501.08422352.034	Bolsas de Estudos para o Ensino de 1º Grau(FPM)	-	70.000	70.000
0501.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	7.000	7.000
0501.08431980.000	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCÁRIO	-	7.000	7.000
0501.08431982.035	Serviço de Locomoção de Estudantes de 2º Grau(FPM)	-	7.000	7.000
0501.08440000.000	ENSINO SUPERIOR	-	23.000	23.000
0501.08442050.000	ENSINO DE GRADUAÇÃO	-	23.000	23.000
0501.08442052.036	Serviço de Locomoção de Estudantes Universitários (FPM)	-	23.000	23.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 05- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Unidade Orçamentária: 01- Unidade do Serviço de Educação, Saúde e Assistência e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

C Ó D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	2.000	2.000
0501.08460310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
0501.08460312.037	Incentivo ao Esporte Amador	-	2.000	2.000
0501.08480000.000	CUITURA	-	2.000	2.000
0501.08480310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
0501.08480312.038	Difusão da Cultura e Arte	-	2.000	2.000
0501.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	55.751	55.751
0501.13750000.000	SAÚDE	-	55.751	55.751
0501.13750310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	10.000	10.000
0501.13750312.039	Serviços de Assistência Hospitalar (FPM)	-	8.000	8.000
0501.13750312.039	Serviços de Assistência Hospitalar	-	2.000	2.000
0501.13754869.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	45.751	45.751
0501.13754862.040	Serviços de Saúde e Assistência Social (FPM)	-	24.000	24.000
0501.13754862.040	Serviços de Saúde e Assistência Social	-	21.751	21.751
0501.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	2.000	2.000
0501.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	2.000	2.000
0501.15810310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
0501.15810312.041	Assistência ao Menor	-	2.000	2.000

T O T A L:

103.360

1.211.109

1.314.469

PREFEITO MUNICIPAL

HQ/esa.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo - Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 05- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó L I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.080000000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	103.360	1.153.358	1.256.718
0501.080700000000	ADMINISTRAÇÃO		28.375	28.375
0501.08070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.375	28.375
0501.084200000000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	103.360	1.090.983	1.194.343
0501.084204300000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		32.000	32.000
0501.084218800000	ENSINO REGULAR	103.360	988.983	1.093.343
0501.084223500000	BOIAS DE ESTUDO	-	70.000	70.000
0501.084300000000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	7.000	7.000
0501.084400000000	ENSINO SUPERIOR	-	23.000	23.000
0501.084420500000	ENSINO DE GRADUAÇÃO	-	23.000	23.000
0501.084600000000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	2.000	2.000
0501.084603100000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
0501.084800000000	CULTURA	-	2.000	2.000
0501.084803100000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
0501.130000000000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	2.000	2.000
0501.137500000000	SAÚDE	-	55.751	55.751
0501.137503100000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	55.751	55.751
0501.137548600000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	10.000	10.000
0501.150000000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	45.751	45.751
0501.158100000000	ASSISTÊNCIA	-	2.000	2.000
0501.158103100000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000

TOTAL:

103.360	1.201.101	1.314.469
---------	-----------	-----------

VLQ/esa.


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro "A"
Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 05- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Unidade do Serviço de Educação, Saúde e Assistência

NATUREZA DA DESPESA
e Órgãos Subordinados

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	Vencimentos e Vantagens Fixas (FPM)			
	Vencimentos e Vantagens Fixas (POEM)			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (Imp. Único Sobre Minérios)			
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS			
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS (Imp. Único sobre Minérios)			
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS (FPM)			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.2	INSTITUIÇÕES FEDERAIS (FPM)			
3.2.1.5	INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3.2.3.4	ABONO FAMILIAR (FPM)			
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Imp. Único sobre Minérios)			
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
867.000	297.109	1.164.109		
PERSONAL E OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
ENCARGOS SOC. CORRENTES		INVESTIMENTOS		
		INVERSOES FINANCEIRAS		
		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		
		DESPESAS DE CAPITAL		
		TOTAL GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo II Quadro "A"

Exercício Financeiro de 1976

ÓRGÃO: 05- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Unidade do Serviço de Educação, Saúde e Assistência
e Órgãos Subordinados

MATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	150.360
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	127.000
4.1.1.0	OBRA PÚBLICA (FPM)	-	70.000	
4.1.1.0	OBRA PÚBLICA (Imp. Único sobre Minérios)	-	20.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE (FPM)	-	32.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	-	5.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	13.360
4.2.1.0	AQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS (FPM)	-	13.360	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	10.000
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS (FPM)	-	8.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	-	2.000	
867.000	297.109	1.164.109	127.000	13.360
PESSOAL E ENCARGOS E SOC. CORRENTES	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL
			150.360	1.314.469
				TOTAL GERAL

PIC/esa.


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "C"

Exercício Financeiro de 1970

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	9.000	145.150	154.150
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	145.150	145.150
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	9.000	-	9.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000	844.605	852.605
03070000	ADMINISTRAÇÃO	8.000	411.230	419.230
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-	173.496	173.496
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	237.734	237.734
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.000	-	5.000
03070430	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000	-	3.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	393.265	393.265
03080210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	200	200
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	113.930	113.930
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	7.600	7.600
03080320	CONTROLE INTERNO	-	59.521	59.521
03080330	DÍVIDA INTERNA (FPM)	-	127.014	127.014
03080330	DÍVIDA INTERNA (ICM)	-	81.000	81.000
03080430	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	4.000	4.000
03180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	37.950	37.950
03180310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (FPM)	-	34.950	34.950
03180800	SEMENTES E MUDAS	-	3.000	3.000

A TRANSPORTAR

TOTAL

00000000

GOVERNADORIA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "C"
Exercício Financeira de 1975

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

C Ó D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.160	2.160
03301740	POLICIAMENTO CIVIL	-	1.080	1.080
03301770	POLICIAMENTO MILITAR	-	1.080	1.080
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	103.360	1.153.358	1.256.718
08070000	ADMINISTRAÇÃO	-	28.375	28.375
08070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	28.375	28.375
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	103.360	1.090.983	1.194.343
08420430	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	32.000	32.000
08421880	ENSINO REGULAR (FPM)	83.360	456.654	540.014
08421880	ENSINO REGULAR (IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINÉRIOS)	20.000	145.348	165.348
08421880	ENSINO REGULAR	-	386.981	386.981
08422350	BOLSAS DE ESTUDOS (FPM)	-	70.000	70.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	7.000	7.000
08431980	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO (FPM)	-	7.000	7.000
08440000	ENSINO SUPERIOR	-	23.000	23.000
08442050	ENSINO DE GRADUAÇÃO (FPM)	-	23.000	23.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	2.000	2.000
08460310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
08480000	CULTURA	-	2.000	2.000
08480310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
TOTAL				
A TRANSPORTAR				

mtg/csa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo 1 Quadro "C"
Exercício Financeiro de 1976

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
150000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	93.248	93.248
158100000	ASSISTÊNCIA	-	16.408	16.408
15810310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	14.408	14.408
158400000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) (FPM)	-	27.750	27.750
158400000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	49.090	49.090
160000000	TRANSPORTES	315.428	866.699	1.182.127
168800000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	315.428	793.699	1.109.127
16885340	ESTRADAS VICINAIS (FPM)	170.290	156.483	326.773
16885340	ESTRADAS VICINAIS (FPM)	105.580	45.248	150.828
16885340	ESTRADAS VICINAIS (IMPOSTO ÚNICO S/MINÉRIOS)	21.558	24.200	45.758
16885340	ESTRADAS VICINAIS	18.000	567.768	585.768
169100000	TRANSPORTE URBANO	-	73.000	73.000
16915750	VIAS URBANAS	-	16.000	16.000
16915750	VIAS URBANAS (IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINÉRIOS)	-	57.000	57.000

T O T A L

509.768 3.378.760 3.888.548

10/180.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 QUADRO "D"
Exercício Financeiro de 1976

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

• 200/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I QUADRO "D"
Exercício Financeiro de 1976

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
(continuação)				
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.053.983	140.360	1.194.343
08420430	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.	-	32.000	32.000
08421880	ENSINO REGULAR (FPM)	456.654	83.360	540.014
08421880	ENSINO REGULAR (Imp.únicos/Minérios)	145.348	20.000	165.348
08421880	ENSINO REGULAR	381.981	5.000	386.981
08422350	BOLSAS DE ESTUDOS (FPM)	70.000	-	70.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	7.000	-	7.000
08431980	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO (FPM)	7.000	-	7.000
08440000	ENSINO SUPERIOR	23.000	-	23.000
08442050	ENSINO DE GRADUAÇÃO (FPM)	23.000	-	23.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	2.000	-	2.000
08460310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000	-	2.000
08480000	CULTURA	2.000	-	2.000
08480310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000	-	2.000
HLQ/	A TRANSPORTAR			
	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDGET
Estado do Rio Grande do Sul

ANO 1 QUADRO "D"
Exercício Financeiro de 1976

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CATIAI	TOTAL
100000000	HABITACÃO E URBANISMO	93.600	30.000	123.600
105800000	URBANISMO	-	5.000	5.000
10583230	PLANEJAMENTO URBANO	-	5.000	5.000
106000000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	93.600	25.000	118.600
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	18.200	-	18.200
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	17.200	5.000	22.200
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINÉRIOS)	41.000	20.000	61.000
10603280	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000	-	8.000
130000000	PARQUES E JARDINS	9.200	-	9.200
137500000	SAÚDE E SANEAMENTO	144.100	82.000	226.100
13750310	SAÚDE	47.751	8.000	55.751
13750310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (FPM)	-	8.000	8.000
13750310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000	-	2.000
13754860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (FPM)	24.000	-	24.000
13754860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	21.751	-	21.751
137600000	SANEAMENTO	96.349	-	96.349
13764470	ABASTECIMENTO D'ÁGUA (FPM)	30.000	74.000	104.000
13764480	SANEAMENTO GERAL (FPM)	62.999	20.000	82.999
13764480	SANEAMENTO GERAL	3.350	54.000	57.350

vic/esa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIA
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 1 QUADRO "D"
Exercício Financeiro de 1976

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	C O R R E N T E S	C A P I T A L	T O T A L
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	91.248	2.000	93.248
15810000	ASSISTÊNCIA	14.408	2.000	16.408
15810310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	2.000	2.000
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.408	-	14.408
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) (FPM)	27.750	-	27.750
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	49.090	-	49.090
16000000	TRANSPORTES	809.699	372.428	1.182.127
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	793.699	315.428	1.109.127
16885340	ESTRADAS VICINAIS (FPM)	156.483	170.290	326.773
16885340	ESTRADAS VICINAIS (FPM)	45.248	105.580	150.828
16885340	ESTRADAS VICINAIS (IMPOSTO UN.S/MINÉRIOS)	24.200	21.558	45.758
16885340	ESTRADAS VICINAIS	567.768	18.000	585.768
16910000	TRANSPORTE URBANO	16.000	57.000	73.000
16915750	VIAS URBANAS	16.000	-	16.000
16915750	VIAS URBANAS (IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINÉRIOS)	-	57.000	57.000
		3.111.160	777.388	3.888.548


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (FPM)	1.619.934	1.619.934	3.111.160
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (FRN)	493.506		2.549.021
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (POEM)	22.624		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	208.000		
01.00	Subsídios e Representações	739.504		
01.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	138.000		
02.00		18.300		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)		208.630	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FRN)		22.624	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (Imp.Ún.s/Minérios)		41.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		261.574	
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS (Imp.Ún.s/Minérios)		77.800	
3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS		160.118	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS (FPM)		100.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		57.141	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.2.1.2	Instituições Federais (FPM)	24.000	75.450	562.139
3.2.1.5	Instituições Privadas (FPM)	34.950		
3.2.1.5	Instituições Privadas	16.500		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST.E PREVID.SOCIAL			
3.2.3.1	Inativos	7.204		
01.00	Pessoal Civil	7.204	26.708	

A TRANSPORTAR

ANEXO II Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

[illegible]1021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II Quadro "B"
Exercício Financeiro de 1976

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
(continuação)				
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - (FPM)		60.414	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - (FRN)		60.000	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		18.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE (FPM)		32.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		21.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			13.360
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		13.360	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO (FPM)		48.600	
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO (ICM)		81.000	139.600
4.3.3.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS (FPM)		8.000	
4.3.3.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS		2.000	
1.928.361	1.182.799	3.111.160	624.428	13.360
			139.600	777.388
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Desp. Correntes	DESPESAS CORRENTES	Transf. de Capital	DESPESAS de CAPITAL
				TOTAL GERAL
				3.888.548

HLQ/

Receita arrecadada no TRIÊNIO de 1972, 1973 e 1974, prevista para 1975 e 1976

T Í T U L O S

	A R R E C A D A Ç Ã O				PREVISÃO EM CR\$ 1.000	
	1972	1973	1974	1975	1976	
Imposto Predial e Territorial Urbano:	28.425,81	34.512,78	38.946,48	51.000	80.000	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza: ..	2.891,50	6.579,07	8.524,29	8.100	60.000	
Taxa de Aferição de Pesos e Medidas:	-	-	-	100	100	
Taxa de Expediente e Emolumentos:	10.397,34	15.815,36	23.286,40	31.000	43.000	
Taxa de Limpeza Pública:	780,27	1.125,88	1.488,48	1.500	2.300	
Taxa de Localização e Atividades Permanentes - ou Temporárias:	22.542,20	29.210,71	37.937,86	42.000	69.600	
Taxa de Licença /Execução d/Obras e Serviços: ..	2.287,38	1.469,81	2.482,40	4.700	5.000	
Taxa de Propaganda:	-	-	-	100	12.000	
Mensalidades Telefônicas:	-	-	-	-	1.000	
Instalações Telefônicas:	-	-	-	-	-	
Contribuição de Melhoria, Pavimentação, Passei- os e Meios Fios:	4.038,85	1.825,46	15.106,17	15.000	20.000	
Participação e Dividendos sobre Ações da CEEE. Taxa Rodoviária Única(THU):	36.453,77	40.971,06	678,33	-	4.000	
Cota Parte do Fundo Rodoviário Nacional 30% ..	-	-	42.866,24	110.000	115.000	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municí- pios 70%:	-	-	37.043,63	36.900	45.248	
Retorno do Imposto Territorial Rural(INCRA) ...	237.789,46	303.224,60	444.239,66	507.000	971.250	
Participação do Imposto -ICM.:	78.788,30	13.032,08	91.505,91	198.000	198.000	
Contribuições do Estado para o pagamento das - Professoras do POEM:	369.038,46	373.087,33	536.756,06	554.000	1.100.000	
Multas:	2.386,26	5.488,30	6.434,00	6.200	208.000	
Indenizações e Restituições:	1.274,50	767,95	5,90	200	14.600	
Cobrança da Dívida Ativa:	14.597,47	30.136,68	19.987,12	31.800	274	
Receita de Cemitérios:	7.239,37	17.788,10	15.608,95	15.600	44.140	
Eventuais:	13.647,00	25.394,54	48.406,93	10.000	25.000	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municí- pios 30%:	101.995,50	129.953,40	190.388,44	217.000	15.000	
A Transportar:	934.573,44	1.030.383,11	1.561.693,25	1.840.200	3.449.862	

1976

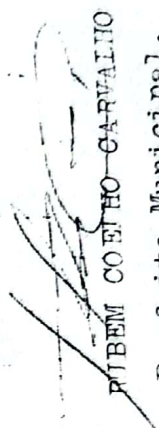
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Receita arrecadada no TRIÊNIO de 1972, 1973 e 1974, prevista para 1975 e 1976

T Í T U L O S	A R R E C A D A Ç Ã O				PREVISÃO EM CR\$ 1.000	
	1972	1973	1974	1975	1976	1976
De Transporte:	934.573,44	1.030.383,11	1.561.693,25	1.840.200	3.449.862	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis:	-	62.600,00	-	3.000	2.900	
Cota Parte do Fundo Rodoviário Nacional-FIN 70%	67.936,69	57.422,48	86.435,12	86.100	105.580	
Cota Parte do Imposto Único sobre Energia Elé- trica:	-	-	-	1.000	1.000	
Cota Parte do Imposto Único sobre Minerais do País:	533.970,80	729.223,93	258.585,95	169.700	329.106	
Auxílio e ou Contribuição do Estado (Extensão da Rede Telefônica):	-	-	116.000,00	-	-	100
Operações de Créditos:	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.536.480,93	1.879.629,52	2.022.714,32	2.100.000	3.888.548	

de 197

Butiá, de


RIBEM COELHO-CARVALHO
Prefeito Municipal.

1976

Estado do Rio Grande do Sul

"Antigos 25 e 36 de capital para o Triênio de 1976, 1977 e 1978

"Artigos 25 e 26 da Lei nº 4.320/64"

DESTINAÇÃO		RECURSOS		PREVISÃO		OBSERVAÇÃO	
E		E		E		E	
01-CÂMARA MUNICIPAL E -	MATERIAL PERMANENTE -	4.1.4.0	1976	1977	1978	Projeto nº 1	Equipamento do Órgão
TOTAL DO ÓRGÃO			9.000	9.000	10.000		
02-GABINETE DO PREFEITO	4.1.4.0		9.000	9.000	10.000		
E ÓRGÃO SUBORDINADOS		MATERIAL PERMANENTE	Projeto			Projeto nº 2	Reequipamento do Órgão
TOTAL DO ÓRGÃO			3.000	4.000	5.000		
03-UNIDADE DE ADMNIS -	4.1.4.0		3.000	4.000	5.000		
SUBORDINADOS		MATERIAL PERMANENTE	Projeto				
4.3.1.0			4.000	5.000	6.000		
AMORTIZAÇÃO D/EMPRESIMTO							
-ATIVIDADE-							
-ATIVIDADE-							
-ATIVIDADE-		EFM.	48.600	48.600	48.600		
TOTAL DO ÓRGÃO		Projeto	81.000	81.000	81.000		
04-UNIDADE DE SERVIÇOS			133.600	53.600	54.600		
OBRAS, VIAÇÃO E UR-							
BANISMO E ÓRGÃOS -							
SUBORDINADOS		4.1.1.0					
OBRAS PÚBLICAS							
-Projeto nº003			5.000	7.000	10.000		
-ATIVIDADE nº020			5.000	14.000	15.000		
-PROJETO nº004			5.000	10.000	17.700		
-ATIVIDADE nº025			20.000	25.000	35.000		
F.P.M			20.000	25.000	30.000		
A Transportar							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Quadro de Recursos e da aplicação de capital para o Triênio de 1976, 1977 e 1978
"Artigos 25 e 26 da Lei nº 4.320/64"

ÓRGÃOS	DESTINAÇÃO E METAS	RECURSOS	PREVISÃO			OBSERVAÇÃO
			1976	1977	1978	
5-UNIDADE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E ÓR- GÃOS SUBORDINADOS	4.1.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE - ATIVIDADE-030 -ATIVIDADE- 031 4.1.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS -PROJETO-008 -PROJETO-008 4.2.1.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -PROJETO-008 4.3.3.0 AUXÍLIO PARA OBRAS - PÚBLICAS -ATIVIDADE-039 -ATIVIDADE-041	F.P.M. Próprio F.P.M. IMP. UNI. S/MINERI. F.P.M. F.P.M. Próprio	32.000 5.000 70.000 20.000 13.360 8.000 2.000	45.000 20.000 110.000 30.000 20.000 8.000 2.000	2.000 13.000 80.000 20.000 7.000 - -	Equipamento do Órgão
TOTAL DO ÓRGÃO			150.360	235.000	122.000	
TOTAL GERAL			777.388	880.000	1.026.700	

HLQ/esa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Quadro de Recursos e da aplicação de capital para o Trênio de 1976, 1977 e 1978
"Artigos 25 e 26 da Lei nº 4.320/64"

ÓRGÃOS	DESTINAÇÃO E METAS	RECURSOS	PREVISÃO			OBSERVAÇÃO
			1976	1977	1978	
04-UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO, E- URBANISMO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	4.1.2.0 SERVIÇOS EM REGIME DE PRO- GRAMAÇÃO ESPECIAL	F.P.M.	54.000	70.000	80.000	Expansão das Obras de neamento
	- PROJETO-005					
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS	F.P.M.	109.876	90.000	150.000	Construção de Pontes
	- PROJETO-006		45.580	55.000	70.000	Construção de Pontes
	- PROJETO-006	F.R.N. Carvão	21.558	30.000	50.000	Construção de Pontes
	4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
	- PROJETO-007	Próprio	18.000	70.400	127.400	Automóveis
	- PROJETO-007	F.P.M.	60.414	40.000	90.000	Autocaminhões
	- PROJETO-007	F.R.N.	60.000	72.000	80.000	E OUTROS
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS					
TOTAL:	- ATIVIDADE-028	IMP.UNIC. S/MINÉRI.	57.000	70.000	80.000	
			481.428	578.400	835.100	
05- UNIDADE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE- E ASSISTÊNCIA E ÓR- GÃOS SUBORDINADOS						

A Transportar...

WIC/asa.